

## EDITAL Nº 012/2024-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização em **MBA em Gestão Financeira e Contábil no Setor Público** oferecido pela universidade, na forma deste edital.

### 1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O curso tem por objetivo: Capacitar profissionais do setor público e aspirantes nesta área, com conhecimentos diversificados para atuar ou auxiliar o processo de gestão pública para produzir, controlar, avaliar as informações de forma consistente e tempestiva auxiliando esta gestão para a tomada de decisões.

### 2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

**2.1.** O curso está subdividido em 12 (doze) módulos curriculares e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC conforme exposto no **ANEXO III**.

**2.2. Horário/periodicidade:** O curso será ofertado no período noturno, de segunda à sexta no horário das 18:00h às 21:40h e sábado das 08:00 às 17:00, com aulas na última semana de cada mês ou penúltima levando em conta possíveis feriados, distribuídos conforme **ANEXO III**.

**2.3. Metodologia:** Presencial. Aliada ao tradicional método das aulas expositivas, que se constituem na maneira mais eficaz de transmitir grandes volumes de informações sobre uma determinada área de estudo, estão as metodologias ativas de aprendizagem, método que associa o conhecimento a algo em permanente construção, favorecendo a interação, o diálogo, a dúvida e a criatividade, permitindo inferências com assertividade em ambientes com altos níveis de incertezas, proporcionando uma participação mais efetiva dos acadêmicos no processo ensino-aprendizagem, via estudos dirigidos, estudos de casos, debates em sala de aula, palestras, seminários, pesquisas bibliográficas ou não, buscando, dessa forma, estimular e desenvolver um raciocínio lógico-crítico sobre os assuntos abordados. Eventualmente, as aulas poderão ser mediadas por tecnologia utilizando-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, em plataforma Moodle e/ou ferramentas do Google (G suíte) como: Google Drive, Google Docs, Google Classroom, e Google Meet.

**2.4. Duração:** O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, incluso o cumprimento de créditos com a elaboração do TCC.

**2.5. Carga Horária:** O curso requer, para sua total integralização, 240 horas teóricas, 180 horas práticas e a elaboração e conclusão do TCC. Totalizando 420 horas/aulas.

**2.6. Investimento:** O valor total requerido de investimento é de **18 parcelas de R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais) mensais.

**2.7. Local de Realização:** o curso será realizado nas dependências da ESO, sito: Av. Leonardo Malcher nº 1.141, Centro – CEP 69.010-170.

### 3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção profissionais graduados nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e áreas afins.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Candidatos com deficiência)**

4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

4.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

#### **5. DAS VAGAS**

5.1 Serão ofertadas **65 vagas**, distribuídos da seguinte forma:

**5.1.1. 2 (duas) vagas com desconto de 50%.**

5.1.2. 63 (sessenta e três) vagas no valor integral.

5.2. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final, classificando-se para o cadastro de reservas, até 10% do número total de vagas, que serão demandados em segunda chamada caso não seja preenchido o número de inscritos para as vagas ofertadas.

5.3. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, ou seja, **13 (treze) das vagas** indicadas no item 5.1.2

#### **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. Período para inscrição: **19/02/2024 até as 23h59min do dia 15/03/2024.**

6.2. Horário de atendimento: em tempo integral, nos dias e horário previsto no item 6.1 e 6.5.

6.3. Telefone para contato: **(31) 9 8637-3848 | (92) 9 9232-2977.**

6.4. Taxa de Inscrição: **R\$ 20,00.** O pagamento da taxa deve ser realizado via depósito identificado, transferência bancária ou via PIX (Agência e Conta) na conta corrente da **Fundação Universitárias de Estudos Amazônicos - FUEA**, no **Banco do Brasil** – Agência: **3563-7** - Conta Corrente: **30274-0**, CNPJ: **26.782.757/0001-78.**

6.4.1. A taxa de inscrição será devolvida apenas no caso de o curso não acontecer.

6.5. As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do formulário de inscrição, **ANEXO IV**, enviado pelo e-mail **mba\_gfcsp@uea.edu.br** no período previsto no item 6.1. considerando como prazo limite, as 23:59 horas do dia **15/03/2022**, horário de Brasília/DF.

6.5.1. Qualquer inscrição realizada fora do período (dia e horário) exposto nos itens 6.1 e 6.5 não será considerada. Não haverá inscrições na modalidade presencial.

6.5.2. Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão encaminhar pelo e-mail **mba\_gfcsp@uea.edu.br**, os documentos elencados nos itens 6.5.3 a 6.5.8, digitalizados no formato PDF:

6.5.3. Formulário de inscrição, **ANEXO IV**;

6.5.4. Carteira de Identidade ou CNH e CPF;

6.5.5. Diploma de Nível Superior ou Declaração de Conclusão de Curso.

6.5.5.1. A entrega da Declaração de Conclusão de Curso não exime o candidato da entrega obrigatória do Histórico Escolar previsto no item 6.5.5 porquanto este será o documento utilizado no critério de seleção.

6.5.5.2. O Diploma de Nível Superior, se não entregue por ocasião da inscrição, deverá ser entregue obrigatoriamente no ato da matrícula (item 10.2.5)

6.5.6. Histórico Escolar (cópia autenticada);

6.5.7. Procuração individual e carteira de identidade ou CNH do procurador se for o caso (cópias e originais);

6.5.8. Comprovante de pagamento da inscrição.

6.6. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **18/03/2024**, no site **www.uea.edu.br**.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. O critério de seleção utilizado será o Coeficiente de Graduação obtido no curso de graduação, seguindo uma classificação em grau decrescente entre os candidatos inscritos.

7.2. Como critério de desempate será utilizado a Formação Acadêmica, conforme previsto no quadro abaixo.

Graduação
1º) em Ciências Contábeis, Administração ou Ciências Econômicas
2º) nas Áreas Afins

7.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **20/03/2024** e o resultado final, após os recursos, será publicado no dia **22/03/2024**, no site **www.uea.edu.br**.

## 8. DAS GRATUIDADES E DESCONTOS

8.1. O curso não terá gratuidade, mas irá ofertar 2 (duas) vagas com desconto de 50% (cinquenta por cento) reservada a todos os candidatos.

8.2. Como critério de seleção para o desconto, será utilizado, exclusivamente, o Coeficiente de Graduação, conforme previsto no item 7.1.

8.3. Como critério de desempate será utilizado a Formação Acadêmica, conforme quadro do item 7.2.

8.4. O resultado preliminar dos candidatos selecionados com as bolsas será publicado no dia **20/03/2024** e o resultado final, após os recursos será publicado no dia **22/03/2024**, no site **www.uea.edu.br**.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no **Formulário do ANEXO I** deste edital;

9.2. Todos os recursos deverão ser apresentados através do e-mail **mba\_gfcsp@uea.edu.br**, considerando como prazo limite, as 23:59 horas, horário de Brasília/DF conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste edital.

9.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da **www.uea.edu.br**.

9.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **25/03/2024 até as 23h59min do dia 12/04/2024** no horário de atendimento previsto no item 6.2.

10.1.1. A matrícula em 2ª chamada, se necessária, ocorrerá no período de **16/04/2024 até as 23h59min do dia 19/04/2024**.

10.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá encaminhar através do e-mail **mba\_gfcsp@uea.edu.br** os documentos previstos nos itens 10.2.1 a 10.2.6 em formato PDF, podendo em momento futuro ser solicitado a realizar a entrega dos mesmos documentos ou outros que a coordenação entender seja necessário, em cópia autenticada:

10.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;

10.2.2. Título de eleitor atualizado;

10.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou averbação;

10.2.4. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);

10.2.5. Diploma de Graduação (cópia autenticada).

10.2.6. Comprovante de pagamento da primeira mensalidade do curso no valor de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais) via depósito identificado, transferência bancária ou via PIX (Agência e Conta) na conta corrente da **Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - FUEA**, no **Banco do Brasil** – Agência: **3563-7** - Conta Corrente: **30274-0**, CNPJ: **26.782.757/0001-78**;

10.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 10.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada.

## 11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. O início das aulas está previsto para o dia **22/04/2024**.

11.2. O curso só será iniciado com no mínimo 45 alunos matriculados.

11.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será aberto edital de vagas remanescentes para preenchimento. Se ainda assim não for atingindo o número pretendido o curso não irá acontecer e o valor pago pela inscrição e matrícula serão devolvidos.

11.3. Se caso o curso não alcançar o número mínimo de alunos matriculados dentro do prazo estipulado os candidatos deverão solicitar devolução do valor da inscrição e matrícula, quando for o caso.

11.4. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

## 12. DO CRONOGRAMA

12.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do **ANEXO II** deste edital:

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13.3. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

13.4. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.** Manaus 16 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGHAIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS



**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas  
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores  
Cep: 69050-010 / Manaus - AM

